



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 66 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais ) a saber:

### Dotações Suplementares

#### 0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinarios	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>16.000,00</b>

#### 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>100.000,00</b>

**Total Suplementado: 116.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	16.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>

### 0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

#### 1.061 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	Recursos Ordinarios	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

### 0213000 - SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E COMBATE A SECA

#### 1.067 - PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>116.000,00</b>
-----------------------	-------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2020.

---

**ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL**  
Prefeito Municipal  
CPF : 071.900.345-87